



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS**

**INEXIGIBILIDADE:** 007/2023

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços continuados essenciais de fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do Campus I (Diamantina-MG) e do Campus do Mucuri (Teófilo Otoni-MG)

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da PGF)

**Contratado:** CEMIG DISTRIBUICAO S.A

**CNPJ:** 06.981.180/0001-16

**VALOR PREVISTO:** R\$174.092,04 (Campus I) e R\$ 861.782,76 (Campus Mucuri) totalizando o valor de **R\$ 1.035.874,80 (um milhão, trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos),**

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada.

(assinado eletronicamente)

**Diretoria de Licitações e Contratos**

Considerando a Diretoria de Administração ser a Unidade Demandante e estar na eventualidade da Pró-reitoria de Administração, encaminha-se os autos para aprovação e autorização da Reitoria.

(assinado eletronicamente)

**Pró-reitoria de Administração/UFVJM**

Aprovo o Termo de Referência - MINUTA (1125697) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

Em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/21, encaminhe-se à Procuradoria Federal para emissão de parecer quanto a sua legalidade, para que assim possamos dar continuidade ao processo de contratação.

(assinado eletronicamente)

**Reitoria/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor (a)**, em 25/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynard, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 25/07/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 26/07/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1139624** e o código CRC **D99A1F22**.

---

Referência: Processo nº 23086.001096/2023-21

SEI nº 1139624